



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0845/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 0222/2022 PARA AQUISIÇÃO DE
CADEADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN,
QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA A. DA SILVA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS EM GERAL ME.**

Protocolo: 19.021.380-3

Para fins de substituição de Gestor do contrato nº 0222/2022 referente à aquisição de cadeados para atender a demanda do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **A. da Silva Comércio de Equipamentos em Geral Me**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula Quinta, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

Onde se lê:

Gestor do Contrato: Kamila Neves de Oliveira Rodrigues, RG: 7.596.630-0, CPF: 045.013.179-30, **Função:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, **Telefone:** (41) 3294-2999.

Leia-se:

Gestor do Contrato: Elvis William Friederich, RG: 6.155.565-0, CPF: 029.608.649-56, **Função:** Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, **Telefone:** (41) 3313-1379.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Resolução
nº 065/2018 - SESP



ePROTOCOLO



Documento: **084520221TAPA.DASILVACOMERCIODEEQUIPAMENTOSEMGERALME02222022DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 06/06/2022 17:54.

Inserido ao protocolo **19.021.380-3** por: **Emanuely Lopes Pereira** em: 06/06/2022 17:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29d400f2d4914b91da13608ef3bfec59.